PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº582/2026

PORTARIA Nº 582, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DOCUMENTO	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Processo Digital 15030/2026	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	05/08/2026	603/2021
Processo Digital 6960/2026	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	04/03/2026	493/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/48271/PctcR4IQ6Pq0k35-Y2QxBw0SycVbUmYd.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ff670cc3-af2b-4db7-9320-83906c9a6842